



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo nº 35463
Controladoria Geral - CGM
Proc. nº 02019
Fis. 64 Servidor An

PARECER

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO

| | |
|------------------|---|
| Assuntos: | CONCESSÃO DE TERMO DE FOMENTO A ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020. |
|------------------|---|

Trata o presente de solicitação de concessão de Termo de Fomento, pela entidade Associação São Benedito. Considerando que a entidade encontra-se dividida em importante meio de atuação de cunho social, a saber:


A entidade São Benedito, de natureza religiosa, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública através da Lei nº 1.656 de dezembro de 2011, funciona há 15 anos no município, aonde vêm empreendendo ao longo de sua criação extremados esforços em prol das pessoas que sofrem as algúrias advindas dos males das substâncias entorpecentes, praga que assola famílias, na qual esta entidade empreende o seu fim social.

Assim sendo, nos termos do Art. 30 inciso VI da Lei Federal 13.019/14, esta entidade que atua e presta o respectivo serviço na área de saúde, educação e assistência social e que já se encontra credenciada pela Municipalidade ao longo de vários anos faz jus ao Termo de Fomento dentro da realidade financeira do Município, na ordem de R\$ 120.000,00, dividida em 3(três) parcelas quadrimestrais, nas condições estabelecidas no contrato firmado, visando assim, a continuidade dessa importante atuação em prol da coletividade Araruamense.

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2019 de 29 de Outubro de 2019 e com base no exame realizado nas peças que compõe o presente processo de concessão de Termo de Fomento, **CERTIFICO** a **REGULARIDADE** do mesmo.


Mônica Costa Guimarães
Secretária
Matrícula: 9950346-8

Araruama RJ, 14 de maio de 2020.

Anne Karoline de Carvalho Sá
Assessora Técnica

Matrícula: 9950436-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Processo Administrativo nº 35.463/2019.

Ao Gabinete da Exma. Sr.^a Prefeita,

Em atendimento ao despacho de fls. 66, anexo ao presente processo as 05 (cinco) vias do Termo de Fomento nº 003/2020, para desfecho conclusivo mediante o recolhimento das assinaturas das partes, devendo-se remeter uma via à Controladoria Geral do Município, para que se cumpra o disposto nas Deliberações do Colendo TCE/RJ, no que couber.

Araruama, 27 de Maio de 2020.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Subprocuradora Geral do Município - PROGE

PMA